



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 22

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove.

----- No dia vinte e oito do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas, estando presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, António Eduardo Lopes Padrão e Sérgio Augusto Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020:** Pelo Sr. Presidente foram apresentados os Documentos Previsionais para o ano 2020.

----- **RESUMO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2020****I - ORÇAMENTO**

O orçamento da receita e da despesa para o ano de 2020 ascende a 11 231 544,00€.

QUADRO 1. Resumo do Orçamento Previsto para o Ano de 2020

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	7.976.577,00 €	3.254.967,00 €	11.231.544,00 €
Despesas	7.593.906,00 €	3.637.638,00 €	11.231.544,00 €
Saldo	382.671,00 €	-382.671,00 €	

O orçamento cumpre as seguintes regras:

1 - Equilíbrio Orçamental: Despesas = Receitas

(o orçamento tem os recursos necessários para cobrir todas as despesas)

2 - Equilíbrio Orçamental Corrente: a receita corrente bruta ser pelo menos iguais à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Pela observação dos quadros da página 4 e 5 do Relatório do Orçamento, conclui-se que este preceito se manteve presente e que o saldo corrente regista um superavit de 382 671,00€, que é supe-



rior ao valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (247 516,49€), o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

Orçamento da Receita:

A metodologia adotada para elaboração do Orçamento da Receita para o ano financeiro de 2020 foi baseada na média aritmética dos últimos 24 meses, arredondada à centena seguinte, sendo o último mês considerado o de setembro de 2019.

Na elaboração do orçamento municipal para 2020 foram considerados, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, os valores das transferências financeiras constantes no Orçamento de Estado em vigor (2019), nos termos da alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL.

A estrutura do orçamento da receita está discriminada no quadro 4 da página 8 do Relatório de Orçamento e são de salientar as seguintes considerações:

Ao nível das Receitas Correntes, que representam 71,02% do Orçamento:

- Dos impostos diretos, que representam 6,03% do orçamento corrente, 67,65% são provenientes do imposto municipal sobre imóveis, 17,53% do imposto único de circulação, 14,76% do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis e 0,06% dos restantes impostos diretos;

- Os impostos indiretos, representam 0,03% do orçamento corrente.

- As Transferências correntes que representam 83,16% das receitas correntes registam um decréscimo de 0,94% face ao valor orçamentado para 2019. O peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação é de no IRS é 84,73% das receitas correntes. Será conveniente referir, que grande parte das comparticipações da Administração Central serão provenientes da DGAL, IEFP e outras entidades públicas e dizem respeito ao apoio às despesas originárias dos ensinos pré-escolar e 1º ciclo, atividades extracurriculares, transportes escolares e outras, respetivamente;

- A Venda de Bens e Serviços Correntes que contribuem em 7,66% para o orçamento corrente das receitas, apresentam um acréscimo de 2,88% face ao valor orçamentado em 2019. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos, são as receitas mais significativas. As receitas provenientes das rendas contribuem em 3,65% para a formação deste tipo de receitas, estando incluídas as provenientes de habitação, edifícios e outras.

Ao nível das Receitas de Capital que, representam 28,98% do Orçamento:

- A rubrica Venda de Bens de Investimento (terrenos e outros bens de investimento), com o peso no orçamento de receitas de capital de 0,35%.

- A rubrica Transferências de Capital contribui com 99,63% para o orçamento das receitas de capital e regista um decréscimo de 18,95% face ao valor estimado para o ano de 2019. Este agregado de receitas é procedente, na sua quase totalidade, das transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários, que somam ambas 3.242.079,00€.

Orçamento da Despesa:

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento de despesa, com uma redução de 6,58%, face ao orçamento previsional do ano de 2019.



A análise do comportamento do orçamento de despesa, cujo valor previsto ascende a 11 231 544,00€, deve ser efetuada numa ótica de comparação com a estimada no ano precedente.

Assim, as despesas correntes atingem o valor de 7 593 906,00€, ou seja, um decréscimo de, aproximadamente, 1,38% em relação ao orçamento inicial de 2019. As despesas de capital atingem o valor de 3 637 638,00€, registando um decréscimo de 15,85% relativamente ao ano de 2019.

Ao analisar cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

As Despesas Correntes representam 67,61% do total do Orçamento.

Temos vindo a salientar, que na sequência da afetação de recursos para a construção de infraestruturas e equipamentos, se segue um ciclo da gestão e exploração, o que, como se compreende, vem aumentando as rubricas do orçamento da despesa corrente:

- As Despesas com o Pessoal registam um acréscimo de 1,53% face ao valor estimado para o ano de 2019.

- A rubrica Aquisição de Bens e Serviços regista um decréscimo de 7,01% face ao valor previsto no orçamento inicial para o ano de 2019.

Também no orçamento para 2020 foram acrescidas em sede de PPI despesas de aquisição de bens e serviços o que contribui para o acréscimo deste tipo de despesas e consequente aumento do valor total daquele documento previsional.

- A rubrica Juros e Outros Encargos reflete um acréscimo de 1,84% face ao valor previsto no orçamento de 2019.

- A rubrica das Transferências Correntes regista um acréscimo de 11,92% face ao valor previsto no orçamento municipal do ano transato.

- As Outras Despesas Correntes registam um acréscimo de 6,75% face ao valor previsto no orçamento inicial para o ano de 2019.

Ao nível das Despesas de Capital, estas representam 32,39% do orçamento total:

- A rubrica referente à Aquisição de Bens de Capital regista um decréscimo de 17,64% face ao valor estimado no orçamento inicial do ano de 2019.

- As Transferências de Capital demonstram um acréscimo de 18,99% em relação ao valor previsto no orçamento para o ano de 2019.

- Na rubrica de Ativos Financeiros no ano de 2020 não está previsto qualquer pagamento ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, uma vez que o município de Vimioso já efetuou a capitalização antecipada.

- A rubrica de Passivos Financeiros engloba o montante previsto de amortização dos empréstimos bancários de médio e longo prazo e a verba necessária para pagamento ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, previsto no contrato de partilha de poupanças líquidas resultante da candidatura POVT-12-0765-FCOES-000027 de eficiência energética na iluminação pública.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES:



Entende-se por Responsabilidade Contingente, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência, é confirmada apenas, pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes, que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, os processos judiciais cuja resolução pelos tribunais está em curso constam das páginas 18, 19 e 20 do Relatório do Orçamento.

DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Serviço da dívida

O serviço da dívida (encargos com juros e amortizações de empréstimos) tem uma expressão de 2,76% no orçamento de despesa.

QUADRO 7. Previsão do Serviço da Dívida:

Previsões						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Amortizações	300.000,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	310.000,00 €	255.000,00 €	255.000,00 €
Juros	111.300,00 €	129.800,00 €	79.100,00 €	68.600,00 €	54.550,00 €	55.552,00 €
Serviço da dívida	411.300,00 €	429.800,00 €	379.100,00 €	378.600,00 €	309.550,00 €	310.552,00 €

Durante o ano de 2020 são expetáveis ajustamentos a esta previsão, face à variação das taxas de juro Euribor.

----- QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E QUADRO DE MÉDIO PRAZO PARA AS FINANÇAS DA AUTARQUIA LOCAL:

Os orçamentos das autarquias são anuais e segundo o n.º 2 e n.º 3 do artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, a sua elaboração é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), que faz parte do documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Atendendo ao disposto no artigo 44.º da norma atrás descrita, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- a) Os limites para a despesa do município; e
- b) Projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes e deve ser atualizado anualmente, para os para os quatro anos seguintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” [onde se inclui o QPPO - quadro plurianual de programação orçamental e o QMPFAL - quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local] “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014, o que não aconteceu.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020, na sequência das recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP de exercícios anteriores, que se anexam ao relatório (ofício n.º OF_656_2018_SA_FFDC-COR_2537—2018 de 15-10-2018 e das circulares n.º 82/2016/AG de 01-10-2016, n.º 86/2015-PB de 25-09-2015 e n.º 108/2014/AG de 01-10-2014).

II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No que respeita às Grandes Opções do Plano, importa referir que este documento inclui dois mapas distintos, o plano plurianual de investimentos (PPI) e o plano das atividades mais relevantes da gestão autárquica (PAM) e este apresenta o montante total de 5.918.096,00€.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI é um documento previsional que contém os principais investimentos a realizar pela autarquia.

Na sua elaboração incluíram-se os projetos (ações) assumidos em anos anteriores e não finalizados até ao termo do ano de 2019. Constam também e como é óbvio, os projetos que, na sua maioria, beneficiam de apoios financeiros.

No que diz respeito à classificação funcional, no Plano Plurianual de Investimentos estimou-se um valor global de 3.925.631,00 €, sendo que as funções gerais representam 14,83%, as funções sociais 60,67% e as funções económicas 17,08% do PPI.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

O PAM – Plano de Atividades Municipais inclui projetos e ações que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes para a autarquia, incluindo também transferências para outras entidades. O PAM engloba despesas correntes e de capital e ascende a um total de 1 992 465,00 €.

(Eletricidade, Tratamento de água, Tratamento de Esgotos, Tratamento de Lixos, Apoios ao Bombeiros, Apoio Estudantes e Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos).

----- DISCUSSÃO:

----- O Senhor Vereador António Padrão questionou se o prazo de amortização dos empréstimos terminava em 2036 e se o executivo já equacionaria a renegociação dos mesmos. Considerou que os empréstimos colocavam algumas condicionantes a futuros investimentos.

----- Respondeu o Senhor Presidente, dizendo que havia empréstimos com prazos além de 2036, sublinhando que o montante da dívida do município, desde de 2002 até esta data, se tem mantido sensivelmente igual. Referiu que qualquer empréstimo contratado tem custos no presente e no fu-



turo. Mas, sempre que a Câmara Municipal a eles recorreu foi para satisfazer necessidades e oportunidades de investimento, que no futuro se revelariam mais onerosas, garantindo aos munícipes, no presente e no futuro próximo, melhor qualidade de vida.

Citou como exemplo o empréstimo contraído, de cerca de 850 000,00 Euros, para beneficiação da Estrada das Três Marras. Justificou se não tivesse sido feita a intervenção, no anterior mandato, a obra hoje custaria quase o dobro, concluindo que foi uma boa solução recorrer a empréstimo bancário. Atendendo a que temos boas taxas de juros nos empréstimos nunca foi equacionada a renegociação dos mesmos. Referiu ainda que se está a equacionar recorrer a novos empréstimos para financiar a comparticipação nacional de investimentos financiados por fundos comunitários.

----- O Senhor Vereador Jorge Fernandes começou por referir que os documentos apresentados têm uma grande vertente técnica, sendo a responsabilidade dos mesmos dos Srs. Presidente e Vereadores a Tempo Inteiro.

Referiu não colocar em causa os documentos dada a sua tecnicidade, mas colocou algumas questões, a saber:

1- Na página 10 – Relativamente ao quadro 5, relativamente às fontes de financiamento, em outras receitas e atendendo a que estamos a falar de um montante de diminuição de receita face ao ano de 2019 em cerca de 866 000,00 €, gostaria que me fossem dadas algumas explicações sobre essa rubrica. Essa diminuição de receita a que se refere?

--- Respondeu o Senhor Presidente dizendo que o decréscimo resulta da redução da previsão das transferências de capital com origem na Administração Central - Cooperação Técnica e Financeira, nomeadamente do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e da Secretaria Geral da Administração Interna.

2- Relativamente ao documento “*Grandes Opções do Plano*” gostaria também de colocar alguns pedidos de esclarecimento referentes a algumas rubricas que se encontram em plano, nomeadamente:

- Na página 5 – Aquisição de terrenos, em que há uma dotação de 7 010,00 € dessa rubrica, a que terrenos se refere?

--- Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a rubrica Aquisição de Terrenos, apresenta essa dotação para, numa eventualidade futura ser usada. No entanto, ainda não existe nenhum terreno identificado.

3- Na página 7 – Constatou que existe um montante de 50 000,00 € para leitura e cobrança dos contratos de fornecimento de água do município. Atendendo a que quando se decidiu por parte da autarquia adjudicar o serviço em causa, que até então era realizado por funcionários da própria autarquia, um dos objectivos seria aumentar a eficiência da cobrança e também a redução de custos. Atendendo a que a rubrica se encontra com o montante de 50 000,00 €, passados estes anos, parece-me que a despesa aumentou face ao que se verificava na altura.

--- Respondeu o Senhor Presidente dizendo que, no presente ano, foi celebrado o contrato nº 005/2019 para a “*Prestação de Serviço de Leitura e Cobrança de todos os Contratos de Fornecimento de Água do Município de Vimioso*”, a iniciar em 21 de Junho do mesmo ano e, pelo período de 3 anos. Este contrato tem o montante de 129 786,46 Euros, o que corresponde ao montante de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

43 262,16 euros para o ano de 2020. Deste modo, o montante previsto para o ano de 2020 é de 50 000, 00 Euros, de modo a assegurar a dotação suficiente para a despesa referida no contrato. Mais, referiu que não há aumento de despesa, há sim, como se tem demonstrado, mais eficácia e eficiência nesse serviço, com ganhos significativos para a Câmara Municipal, não só financeiros como no próprio recurso que é a água.

4- Na página 8 – relativamente ao Parque Ibérico e Natureza, existe uma rubrica dotada com 15.000 €, ao que se refere?

--- Esclareceu o Senhor Presidente, que essa rubrica apresenta a dotação de 15.000,00 euros para eventuais necessidades de aquisição de bens correntes para o PINTA.

5- Na página 15 – Constatou que existem duas rubricas referentes à implementação de “*Centro de Promoção de Produtos Locais de Caçarelhos e de Santulhão*”, com montantes previstos na ordem dos 240 000,00 Euros cada. Pedia que nos falassem sobre estes projetos, o que se pretende, que tipo de financiamentos e o porquê de se escolher estas duas localidades para a realização destes investimentos? Bem sei que em Caçarelhos já existe uma longa tradição ao nível da promoção dos produtos, pelo que fará todo o sentido este tipo de investimento. Quanto à escolha de Santulhão gostaria de ser esclarecido.

--- Respondeu o Senhor Presidente esclarecendo que, no âmbito do Programa PROVERE a Câmara Municipal, na sequência da reprogramação de Fundos Comunitários, processo desenvolvido na CIM, viu reforçada a verba o que lhe permite, com totais garantias de financiamento, executar em Caçarelhos e em Santulhão, dois edifícios/ pavilhões multiusos aos quais foi dada essa designação.

Em Caçarelhos irá complementar e reforçar a realização e promoção da Feira do Pão, mas também outras iniciativas da Junta de Freguesia e de outras Associações ao longo do ano. Sublinhou que o actual espaço, em Caçarelhos, não reúne as melhores condições e, equacionando uma grande intervenção neste, optou-se por uma nova e moderna construção, melhor localizada e com novas valências.

Quanto a Santulhão referiu que é a aldeia que mais necessita de uma infraestrutura deste tipo até porque o espaço disponível, actualmente, é junto ao Lar de Idosos, tem alguma degradação e não responde às exigências atuais. A Junta de Freguesia, negociará com a Santa Casa da Misericórdia de Santulhão a venda das atuais instalações. O novo espaço ficará disponível para várias iniciativas exemplificando o Carnaval de Santulhão, entre outras.

----- O Senhor Vereador António Padrão alertou para o cuidado a ter com a localização do novo espaço e que ficasse bem enquadrado no local escolhido.

----- O Senhor Presidente informou que o espaço foi cedido pela Junta de Freguesia e que o projectista apresentará a melhor solução do enquadramento no espaço.

-----O Senhor Vereador Jorge Fernandes referiu ainda:

6- Relativamente ao PPI, este encontra-se com o orçamento repartido da seguinte forma, pelo que diz o documento:



Do montante de 3 925 631,00 €, 14,83 % corresponde a funções gerais, 60,67 % a funções sociais e 17,08 % a funções económicas em que para a rubrica de comércio e turismo temos apenas o montante de 504 452,00 €.

Perante estes números concluo que há um realce bastante baixo ao nível das funções económicas. Entendo que deveria ser dada uma maior importância a estas questões, pois entendo que é por essa via que se pode dar algum realce ao desenvolvimento do concelho.

A título de exemplo, quero apresentar uma pequena proposta, que entendemos que pode contribuir para ajudar os pequenos empresários da agroindústria e, por conseguinte, à promoção do concelho.

Neste sentido, proponho que nessa rubrica de comércio e turismo, seja prevista um montante de 20,000,00 € em sub rubrica para o apoio às pequenas e médias empresas do concelho, ao nível do aluguer de *stands* em feiras nacionais e internacionais. Sendo que, o objetivo é o seguinte:

Considerando:

1. Que existem empresas do ramo agroalimentar que frequentemente participam em stands ou certames nacionais e internacionais, sem que as mesmas tenham qualquer benefício por parte da autarquia, no que toca à sua promoção e apoio à sua atividade;

2. O aluguer de espaços para a promoção e realização das ações é uma despesa efetiva ao nível dessa mesma participação;

3. A participação das empresas em certames dessa natureza contribui para a promoção do concelho e para a valorização dos produtos locais.

Entendemos que é de inteira justiça apoiar as empresas ao nível da comparticipação de por exemplo em 50% do custo desse aluguer.

Entendemos que esta medida deve ser aplicada, uma rubrica com um montante máximo de 20 000,00 € e deverá ser delineada da seguinte forma:

1.º - Cada operador económico deverá informar a autarquia e requerer o apoio necessário tendo em vista as suas participações anuais;

2.º - A cada empresa ser-lhe-á atribuída uma comparticipação de 50% até ao montante máximo de 2000,00 € anuais, mediante a apresentação da fatura de despesa relacionada com a participação em causa.

3.º - Compete à Câmara Municipal reembolsar as empresas após a apresentação do comprovativo de despesa, logo após a submissão do pedido de apoio.

4.º. Após um ano de experiência piloto, poderá a Câmara Municipal efectuar os ajustes que entenda serem necessários fazer para melhor operacionalizar a medida.

--- Respondeu o Senhor Presidente referindo que a análise linear das percentagens das diferentes funções, gerais, sociais económicas, não é correta e distorce a interpretação/análise do Plano. A título de exemplo, as verbas previstas para os regadios de Avelanoso e Angueira que totalizam cerca de 450 000,00 Euros, não estão integradas nas funções económicas, mas o seu efeito é, obviamente, económico. É um exemplo entre outros, considerando que, se nos reportarmos ao Orçamento e não só ao PPI, então essa preocupação ainda é mais evidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Quanto á proposta apresentada referiu que para a sua implementação é necessariamente obrigatório regulamentá-la. Considerou que não é necessário fazer e aprovar um regulamento porque a Câmara Municipal, já deu, dá, e continua disponível para dar esse apoio, sendo que o faz via Orçamento Municipal.

Complementou dizendo que basta os agentes económicos que queiram participar em feiras/certames, solicitar o apoio desta Câmara, que esta alugará os espaços/stands com a contrapartida dos expositores do concelho promoverem (publicidade) o concelho. Referiu que o ideal era que a ACISV - Associação Comercial e Industrial e Serviços de Vimioso, estivesse a funcionar efectivamente, o que permitiria, como no passado, protocolar Câmara/ACISV iniciativas dessa natureza. Neste âmbito, apelou/desafiou o Senhor Vereador, como industrial, a dinamizar a ACISV.

7- Da análise final que faço e se refletirmos um pouco sobre o estado atual do concelho, o que me preocupa?

- população a diminuir,
- economia e dinamização económica a regredir
- serviços a regredir,
- comércio a regredir,
- indicadores de desenvolvimento cada vez piores,
- agricultores e explorações agrícolas a diminuir.

Ao nível da autarquia o que vemos?

- Colaboradores a aumentar, mas, quanto a isto, entendo que se não fosse a câmara a principal fonte empregadora do concelho, o que seria? No entanto, também registamos um considerável aumento do número de colaboradores, pois, e de acordo com o mapa de pessoal para 2020, constata-se que existem 174 lugares dotados.

- Ora se as despesas com pessoal aumentam de ano após ano e se temos o concelho como temos, embora noutros concelhos do interior os números também são semelhantes, este facto deve levar-nos a refletir um pouco sobre a situação em que nos encontramos e o que queremos do concelho no futuro. Acho que deveríamos fazer essa reflexão e apresentar medidas que vão no sentido de contrariar todo o fenómeno da desertificação.

--- O Senhor Presidente respondeu dizendo que, infelizmente é a realidade do interior, sublinhando que, se não fosse a ação das autarquias a situação seria muito mais grave. Considerou que só as políticas/medidas municipais não chegam, donde, cabe ao governo implementar medidas concretas de valorização de territórios como o nosso. Exemplificou que gostaria de construir pavilhões na zona industrial e disponibilizá-los a investidores. No entanto, não há verbas comunitárias para o efeito, mas há “para arrancar e voltar a colocar paralelos”.

Se fosse perguntado aos municípios quais os investimentos que consideram prioritários e fundamentais para os seus territórios certamente que os fundos comunitários seriam utilizados de outra forma. Porque não financiar com percentagens de 85% e 90% investimentos de privados em concelhos como o nosso? Perguntou.



Continuou dizendo que os fundos comunitários no lugar de diminuir as assimetrias, agravaram-nas com prejuízos maiores para o nosso município. O concelho está hoje todo e bem infraestruturado, mas tem cada vez menos gente porque só o emprego é que fixa gente. Sublinhou a diminuição dos serviços públicos, na saúde e na educação (sem escolaridade obrigatória/secundário) que não fixa gente pelo contrário faz com que alguma saia. Mostrou esperança que o novo governo e a Secretaria de Estado de Valorização do Interior, a sediar em Bragança, possam inverter o actual estado das coisas.

Quanto ao quadro de pessoal referiu que dos 174 lugares dotados, quatro estão em mobilidade (fora do município) e vinte e cinco são funcionários do Agrupamento de Escolas que passaram a integrar o quadro da Autarquia, donde os números têm de ser analisados neste contexto.

Lembrou que foram integrados novos funcionários no âmbito dos precários atendendo a que exerciam funções permanentes conforme deliberação da Câmara Municipal. Sublinhou que a Câmara Municipal presta colaboração com os seus funcionários a diversas instituições e colectividades do concelho.

Finalizou, solicitando ao Senhor Vereador que indicasse propostas concretas para inverter o quadro negativo que descreveu.

----- O Senhor Vereador, apresentou propostas a título de exemplo:

8- Porque não compartilhar a aquisição de animais de raça mirandesa a um jovem agricultor que se queira instalar, já que tem de despende de verbas avultadas para iniciar a sua atividade. Essa seria uma medida fundamental para ajudar mais jovens a instalar-se e a iniciar os seus projectos.

Porque não a Câmara Municipal adquirir casas que tenham interesse sob o ponto de vista arquitetónico tradicional nos núcleos rurais mais bem conservados, nomeadamente em Avelanoso, Serapicos, Angueira, Caçarelhos e Vilar Seco, Uva, Mora, e depois publicitá-las a nível nacional à venda a um custo simbólico para dessa forma se tentar atrair pessoas do litoral para o nosso concelho.

A ideia seria: depois quem adquirisse essas casas, tem de as recuperar num período de tempo a determinar, por exemplo até 5 anos, que apresente um projecto para essas mesmas casas, podendo ser uma ideia de negócio ou mesmo uma segunda habitação para essas pessoas, e depois que tudo o que tenha a ver com essas recuperações venha a ser realizado por parte de empreiteiros locais por forma a criar emprego e oportunidades no concelho.

Por exemplo, e à semelhança do que fez o Ayuntamiento de Puebla Sanábria, na sua zona industrial construiu pequenos pavilhões industriais e os cedeu a futuras empresas de forma gratuita nos primeiros anos e com o compromisso de aquisição após a empresa entrar em pleno funcionamento ao fim de 5 a 10 anos. Nessa fase as empresas já se encontram em velocidade cruceiro e o facto de numa fase inicial não terem de investir na aquisição ou construção trata-se de uma excelente medida que ajuda as empresas em todo o sentido.

Para terminar, realço que se trata de ideias de desenvolvimento, que terão de ser regulamentadas pela autarquia, mas para isso estão os técnicos e os serviços jurídicos e a nós compete-nos, em minha opinião, lançar as ideias e aprovar os respetivos regulamentos de aplicação.

--- O Senhor Presidente agradeceu as propostas referindo que os agricultores/produtores de Bovinos de Raça Mirandesa são significativamente apoiados e que tinha dúvidas da legalidade no fi-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

nanciamento para a compra de animais. Deixou a dúvida de como se apoiariam, então outros sectores da economia.

Quanto à compra de imóveis e posterior venda a preços simbólicos, considerou a ideia interessante mas que obrigaria a um esforço financeiro muito grande porque os preços praticados, são significativamente elevados, ainda que se possam fazer algumas aquisições como já aconteceu, apesar de maioritariamente para projectos da autarquia.

Quanto á disponibilização de pavilhões industriais concorda com a ideia, esperando que haja verbas comunitárias para o efeito porque só com recursos próprios (15%) não será fácil.

----- Finalizada a análise e discussão dos documentos previsionais, o Senhor Vereador Jorge Fernandes e o Senhor Vereador António Padrão, declararam abster-se.

----- Votaram favoravelmente o Senhor Presidente, o Senhor Vereador António Santos e o Senhor Vereador Sérgio Pires.

----- Foi deliberado, por maioria, aprovar os documentos em análise e, nos termos da lei, submetê-los à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

----- **MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL:** O Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para o próximo ano, referindo que este se restringe basicamente ao pessoal existente, necessário ao exercício das funções permanentes do município e ao pessoal afeto aos projetos em curso, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado por unanimidade aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal em próxima sessão.

----- **CONTRATOS E PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO** -----

----- **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:**

----- **ÁGUIA FUTEBOL CLUB DE VIMIOSO - MUNICÍPIO DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o plano de atividades a desenvolver na época desportiva 2019/2020 e respetivo orçamento do Águia Futebol Club de Vimioso, apresentando, também, uma minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre aquele clube e o Município de Vimioso para a época desportiva 2019/2020, tendo por objeto estabelecer os termos de colaboração material e financeira para a execução do plano que o referido clube se propõe executar durante a referida época desportiva no âmbito da dinamização da prática de diversas modalidades das camadas jovens. Contrato que contempla, entre outros apoios, uma comparticipação financeira no valor de 15 000,00 euros a conceder pelo município em sete prestações com o início do contrato, propondo a sua aprovação.



----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do plano de atividades no que concerne às atividades desportivas a desenvolver com as camadas jovens e aprovar a minuta do referido contato programa.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia onze do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 172 868,60 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 19 - ALTERAÇÃO Nº 13:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor de 14 518,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 19 - ALTERAÇÃO Nº 17 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a modificação / alteração ao orçamento da despesa, no valor de 66 503,00 euros, correspondendo 62 353 ,00 euros a despesas correntes e 4 150,00 euros a despesa de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 19 – ALTERAÇÃO Nº 7:** Presente a modificação / alteração em epígrafe no valor de 32 541,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso** – Auto nº 9 de trabalhos normais, datado do dia dez do mês em curso, do valor de 24 356,36 euros;

– **Interface de Transportes- Interface Rodoviária de Vimioso** – Auto nº 14 de trabalhos normais, datado do dia vinte e dois do mês em curso, do valor de 29 794,91 euros;

– **Construção/Reconstrução de Açudes no Rio Maças para Reforço do Abastecimento** – Auto nº 4 de trabalhos normais, datado do dia vinte e dois do mês em curso, do valor de 67 282,52 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – Pedido de prorrogação graciosa de prazo:** Foi presente a informação ref.ª 401, datada do dia vinte e três do mês em curso, do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Ventura, relativa ao pedido de prorrogação de prazo, por seis meses, apresentado pelo empreiteiro da obra em título, a firma *Abel Luís Nogueiro & Irmão, Lda.*, que argumenta como causa para o pedido de prorrogação o atraso na entrega de materiais necessários para a execução da obra.

----- Neste contexto, faz-se, na referida informação, uma síntese do decurso da obra, relevando que esta tinha como prazo contratual de execução de 180 dias, com previsão de conclusão no dia 29 do mês de agosto do 2018, contudo, foi concedida em reunião ordinária desta câmara de 01 de outubro uma prorrogação de 180 dias, projetando-se a conclusão para 28 de fevereiro do ano em curso e, em reunião deste órgão do dia 04 de março de 2019, foi concedida à firma cessionária, *Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda.*, uma prorrogação de prazo por mais 180 dias, até 27 de agosto de 2019, vindo agora esta firma a solicitar nova prorrogação de prazo por mais seis meses, o que projetará a conclusão da obra até 23 de fevereiro de 2020.

----- Refere ainda que a obra se encontra executada em cerca de 50%.

----- Esclarece a informação em análise, que no Código dos Contratos Públicos, não existe norma legal que suporte os motivos invocados no pedido do empreiteiro, referindo, relativamente ao atraso verificado na execução da obra, que dispõe o artigo 403.º do mesmo código, a possibilidade de aplicação de sanções no caso de incumprimento do contrato por atraso na execução da obra.

----- Por outro lado, refere ainda, que o Decreto-Lei n.º 6/2004, no seu artigo 13.º, prevê-se a concessão de prorrogação de prazo, a título gracioso, não havendo, nesta situação, lugar a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.

----- Conclui a informação que, não sendo a prorrogação solicitada enquadrável no Código dos Contratos Públicos como prorrogação legal pelos argumentos invocados pelo empreiteiro, deixa à consideração superior a possibilidade de concessão de uma prorrogação a título gracioso, caso se julgue haver essa possibilidade legal, bem como da possibilidade de aplicação das sanções previstas no caderno de encargos.

----- Ponderados os argumentos apresentados pelo empreiteiro da obra e o teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, conceder, a título gracioso, a prorrogação de prazo requerida pelo empreiteiro.

----- **REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO À ENVOLVENTE DA ATALAIA – Receção provisória:** Presente o auto de vistoria em título, para efeitos de receção provisória da referida obra, datado do dia três do mês em curso, auto que conclui que, após vistoriados os trabalhos se verifica que os mesmos se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, encontrando-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar este auto.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Relatório do período de 21 de agosto 2019 a 20 de setembro 2019 e fatura n.º 5670113908 no valor de 3 566,02 euros: Presente a informação n.º 120, datada do dia vinte e três do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 97,83%.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS, justifica o não cumprimento total das cobranças com o facto de haver contadores no interior das habitações e alguns consumidores se encontrarem ausentes no momento em que é feita a cobrança.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a respetiva fatura.

----- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

----- NOS TOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S. A. - Instalação de Infraestruturas de Suporte para uma Estação de Radiocomunicações em Caçarelhos: Presente a informação n.º 394, de 17/10/2019, do Técnico Superior, Orlando Marcos Moscoso, informando sobre a tramitação do pedido de autorização em título, fazendo o enquadramento legal vigente, referindo as situações em que pode ocorrer indeferimento nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de 07, citando ainda as eventuais restrições prevista no artigo 83.º Plano Diretor Municipal - PDM de Vimioso, alertando para o estipulado no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21/03, na atual redação do Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25/09, concretamente o previsto nos artigos 8.º e 12.º, que versam, respetivamente, sobre as obrigações das empresas de comunicações eletrónicas perante os municípios relativamente à obrigação de reposição de pavimentos, espaços verdes e de utilização coletiva e reparação de infraestruturas que sejam danificadas e sobre pagamento de taxas pela utilização e aproveitamento do domínio público e privado.

----- Ponderadas as normas legais citadas na informação em apreço, considerando que na mesma informação não se levanta qualquer questão que conduza ao indeferimento ou que imponha restrições ou condicionantes à instalação requerida, também não se indicando qualquer taxa devida pela utilização ou aproveitamento do domínio público ou privado do município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a requerida instalação.

----- CERTIDÕES



----- **Rui do Nascimento Fernandes Martins – *Certidão de Idade de Prédio Urbano***: Foi presente a informação nº 403, datada do dia vinte e cinco do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na qualidade de proprietário, solicita que se certifique que o edifício inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da União das Freguesias de Algosó, Campo de Víboras e Uva sob o artigo 1345, sito na Rua do Castelo nº 13, em Algosó, foi construído antes de 1982, não lhe sendo, por este facto, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere a informação em apreço que, da Caderneta Predial do prédio, se verifica que ao edifício foi atribuído, um coeficiente de vetustez de 0,40 reportado a 2019, o que implica que o edifício tenha mais de 60 anos de idade, reportando-se, assim, a construção a data anterior e 1959.

----- Informa que pela verificação da planta das redes de esgotos existente nos serviços do município, anteriores a 1990, o edifício em causa já aparece implantado.

----- Conclui a informação que, em deslocação ao local, constatou-se que se trata de um prédio de r/c e 1.º andar, com piso térreo, paredes de alvenaria de pedra de xisto com juntas preenchidas a barro, com cobertura de telha velha de aba e canudo em estado de semi-ruína, técnica e materiais muito antigos indicando que o prédio em causa foi construído antes de 1982.

----- Refere ainda, no que respeita ao Regulamento Geral de Edificações, de acordo com a deliberação desta câmara de 20/05/2002, a aplicação do RGEU, na localidade de Algosó, só se iniciou a partir de 21/02/1992.

----- Face ao exposto na informação, que conclui que o prédio em causa teve construção em data anterior a 1982, antes da aplicação do RGEU naquela freguesia, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos estudantes integrados no ensino superior:

- **Pedro José Raposo Mendes** - estudante 1.º ano do Curso de Licenciatura em Contabilidade, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Celine Rodrigues Martins** - estudante 2.º ano do Curso Licenciatura em Gerontologia, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Filipe José Pires Diz** - estudante 3.º ano do Curso de Licenciatura em Arte e Design do Instituto Politécnico de Bragança;



- **Vitor Manuel Cidre Fernandes** - estudante 2.º ano do Curso de Licenciatura em Educação Básica, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

- **Nelson Dias do Vale** – Presente ainda o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, do estudante do 3.º ano do Curso Mestrado Integrado em Teologia, na Universidade Católica Portuguesa de Braga, foi deliberado, de acordo com a respetiva informação social, conceder um apoio anual no valor de 1200,00 euros, a pagar ao aluno, em duas prestações iguais.

----- **Sara Miguel Gonçalves** - Estudante de Mestrado em Biotecnologia Farmacêutica na Faculdade de Farmácia de Coimbra: Presente a informação nº 213/DESC/AC, da Técnica Superior Ana Sofia Rito, a qual conclui que no Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior, o n.º 3 do artigo 2.º do Capítulo I, apenas prevê que no caso dos estudantes inscritos em ciclos de estudos conducentes à obtenção de mestrado, quando integrado com o processo de Bolonha, tenham direito ao apoio de propinas, porém, não se enquadrando nesta norma o caso em apreço, foi deliberado, por unanimidade, indeferir por não reunir os critérios de atribuição.

--- **2 - Ensino Secundário** – Foram presentes os seguintes pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Márcia Daniela Pires Alves** - estudante do 11.º ano, do curso Técnico de Apoio Psicossocial da Escola Profissional da Régua;

- **Daniel Almeida Fernandes** - estudante do 11.º ano, do curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia em Bragança;

- **Luís Miguel Pires Alves** - estudante do 10.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Pedro Carvalho Pinto** - estudante do 11.º ano, do Ciências e Tecnologia, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Daniela Sofia Afonso Martins** - estudante do 11.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Iara Alexandra Luís Lourenço** - estudante do 10.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Marisa Pires Martins** - estudante do 12.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Marco Zidane Fonseca** - estudante do 2.º ano do Curso Profissional – Ensino Secundário no Curso Profissional Animador Sócio-Cultural, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Andreia dos Anjos Rodrigues** - estudante do 2.º ano do Curso Profissional – Ensino Secundário no curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Juliana Cristina Cabral Pereira** - estudante do 12.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Cláudia Alexandra Luís Borges** - estudante do 3.º ano do Curso Profissional-Ensino Secundário- Curso profissional Técnico de Animação Sócio-Cultural, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Ana Rita Martins**- estudante do 12.º ano do Curso Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Rodrigo Lourenço do Bento Pinto**- estudante do 11.º ano do Curso Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, em Bragança;

- **Ana Rafaela Mendes Preto** - estudante do 10º ano do Curso Ciências e Tecnologias, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Aníbal Eduardo Fernandes do Fundo**- estudante do 11.º ano do Curso Ciências e Tecnologias, no Agrupamento de Escolas Abade Baçal, em Bragança;

- **Joana Patrícia Dias do Vale** - estudante do 10.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Sónia Fernandes Correia**- estudante do 2.º ano do Curso de Técnico de Geriatria, na Escola Profissional Profitecla de Barcelos;

- **Diana Xardo Martins**- estudante do 2.º ano do Curso de Técnico de Geriatria, na Escola Profissional Profitecla de Barcelos;

- **Eva Gonçalves do Nascimento** - estudante do 2.º ano do Curso de Cozinha, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais,

foi deliberado, por unanimidade, conceder, respetivamente aos referidos estudantes, o apoio no valor de 150,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, livros e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;



- **Cláudia Isabel dos Santos** - estudante do 12.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 150,00 euros, para pagamento de manuais e material escolar de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

- **Luís Manuel Secundino Moraes** - estudante do 3º ano do Curso Profissional de Técnico de Desenho Digital 3D, na Escola Profissional Prática Universal de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 100,00 euros, por período, para pagamento de manuais e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

- **Luís Matias Santos** - estudante do 1.º ano do Curso de Aprendizagem de Técnico de Mecânica Automóvel, no Serviço de Formação Profissional do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 100,00 euros, por período, para pagamento de manuais e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

- **Sofia Correia Gonçalves** - estudante do 12.º ano do Curso Técnico de Comércio do Ensino Profissional, no Agrupamento de Escolas Miranda do Douro, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 50,00 euros, mensais, durante o ano letivo, para pagamento de material escolar e alimentação, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

- **Ana Catarina Miguel Gonçalves** - estudante do 11.º ano do Curso Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 200,00 euros, para pagamento de manuais e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor;

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO - Soledade de Fátima Valente:** Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentado pela consumidora em título, e considerada a respetiva informação social, anexa ao pedido, da qual se conclui que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de novembro a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação em análise, que remete para o n.º 1 e 2 do artigo 79.º, do referido regulamento, reduzir os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, na percentagem prevista nesta norma regulamentar.

----- **APOIO / COMPARTICIPAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DA CRECHE:**

----- **Marlene Andreia Correia Alonso:** Foi presente a informação social n.º 212/DESC/AC, data de 19/10/2019, da Técnica Superior Ana Sofia Rito, dando a conhecer a situação do agregado familiar da munícipe em título, relevando a situação económica desta, face aos encargos que suporta mensalmente, acrescidos do encargo que suporta para que a seu filho, *Luís Pedro Alonso Augusto*, de 5 meses de idade, possa frequentar a creche.



----- Conclui, em face da situação particular, que estão reunidas as condições para que o município, de acordo com o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do regulamento de frequência da creche, possa ser prestado, por este município, o apoio àquele agregado familiar, tendo em conta que, nos termos de deliberação tomada no dia 11/07/2017, se enquadra no 1.º escalão, e, por conseguinte, o apoio requerido deverá ser concedido.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder desde outubro até dezembro do ano em curso, o apoio nos termos da deliberação referida, que deverá ser pago diretamente à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso.

----- **Ana Andreia Sarmento Beiroto:** Foi presente a informação social n.º 210/DESC/AS, datada de 18/10/2019, da Técnica Superior, Ana Sofia Rito, dando a conhecer a situação do agregado familiar da munícipe em título, relevando a situação económica desta, face aos encargos que suporta mensalmente, acrescidos do encargo que suporta para que o seu filho, *Rafael Rodrigues*, de 2 anos de idade, possa frequentar a creche.

----- Conclui, em face da situação particular, que estão reunidas as condições para que o município, de acordo com o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do regulamento de frequência da creche, possa ser prestado, por este município, o apoio àquele agregado familiar, tendo em conta que, nos termos de deliberação tomada no dia 11/07/2017, se enquadra no 1.º escalão, e, por conseguinte, o apoio requerido deverá ser concedido.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder desde outubro até dezembro do ano em curso, o apoio nos termos da deliberação referida, que deverá ser pago diretamente à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso.

----- **OUTROS** -----

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.** -----

----- **Maria Guiomar dos Anjos Fernandes:** Presente a informação ref.ª 009/DESC-EF, datada do dia 23 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 266/CEI +19.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e de seguro de acidente de trabalho, no total de 2 554,10 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.



----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitá-la e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Anabela Anes Teixeira Martins, Maria Manuela Vicente Azevedo, Ana Andreia Sarmiento Beiroto, Cristina da Assunção Xardo Vicente, Marlene Andreia Correia Alonso e Èrica Fernandes Rodrigues:** Presente a informação ref.^a 008/DESC-EF, datada do dia 22 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo n.º 264/CEI+ /19.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e de transporte, e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 16 370,54 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Apoio à Infância.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Raul dos Anjos Galhardo Verde – Processo n.º 010/CEI+ /19 – Pagamento de subsídio de transporte:** Presente a informação ref.^a 002/DESC-EF, datada do dia 23 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da aprovação do Processo n.º 010/CEI+ /19, relativo ao desempregado Raúl dos Anjos Galhardo Verde, não foi contemplada a rubrica de transporte, contudo, considerando que houve necessidade de proceder a reajustamentos e tendo em conta que o desempregado referido se encontra em atividade na localidade de Algosó, sendo residente em Campo de Víboras, obriga-se a deslocar-se, diariamente, solicita que seja autorizado, àquele trabalhador, o pagamento do subsídio de transporte durante os meses de outubro do ano em curso até ao término do contrato, 02/06/2020, no valor total de 392,13 euros.

----- Considerado o exposto na informação analisada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos propostos, o pagamento do subsídio de transporte ao referido contratado.

----- **DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA – Proposta de realização de atividade:** Presente a informação 217, do dia 22 do mês em curso, da Divisão Económico, Cultural e Social, propondo como forma de comemorar o dia dedicado aos direitos da criança, que se comemora dia 20 de novembro, que se realize uma atividade lúdico-pedagógica, sugerindo uma abordagem sobre a temática dos direitos das criança pela Equipa Multidisciplinar do Projeto - *Alunos Diferentes Oportunidades Iguais*, a realização da peça de teatro “*Poupar é Ganhar*” e um lanche convívio para os intervenientes, referindo, neste contexto, que foi contactada a firma *Betweien – Challenge and Success, Lda*, para apresentar a peça de teatro pelo valor final de 1076,25 euros.

----- Face ao proposto foi deliberado, por unanimidade, promover a referida atividade.



----- **PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR:** *Mafalda Cristina Xavier Galhardo, Abel Machado Vicente, António Manuel Ventura Vara, António de Oliveira Pires, Bárbara das Dores Mina Oliveira Pereira, Eusébio dos Santos Cardoso, Jacinto Augusto dos Santos Ferreira, Maria Isabel Brás e Maria Lisete da Graça Ferreira Marujo*: Presentes os pedidos dos munícipes no qual solicitam autorização para utilizarem os transportes escolares no trajeto Algosos/Vimioso/Algosos, Caçarelhos/Vimioso/Caçarelhos e Argozelo/Vimioso/Argozelo, a fim de frequentarem o curso de formação de Plantas Aromáticas que decorre no período de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2019, foi deliberado, ratificar os respetivos despachos autorizadores, proferidos sobre os respetivos requerimentos.

----- **PÓS ORDEM DO DIA**

----- Intervenção do Sr. Vereador António Padrão:

--- O Sr. Vereador António Padrão informou que na altura das eleições para a Assembleia da República houve pessoas nomeadas para as mesas de voto que não receberam as respetivas notificações com o alvará de nomeação.

- Aquelas notificações só foram entregues pelo correio dias após aquele ato.

--- O Sr. Presidente da Câmara explicou que tem conhecimento da situação e que há casos em que os CTT estão a fazer distribuição do correio com 15 dias de atraso nalgumas aldeias do concelho.

- Aconselhou a que, perante casos idênticos, devem os particulares apresentar as respetivas reclamações junto da ANACOM.

--- Relativamente ao caso concreto das notificações enviadas pelo correio aos membros das mesas foi esclarecido, pelo secretário a esta reunião, que a maioria das notificações aos membros das mesas foi entregue em mão aos próprios ou entregues via Presidentes das Juntas de Freguesia que estiveram presentes em sessão da Assembleia Municipal realizada na manhã do dia 27 de setembro, que antecedeu o ato eleitoral do dia 06 de outubro. Esclareceu que as restantes notificações seguiram, no mesmo dia, via correio normal, como previsto na lei.

- Mais esclareceu que os serviços cumpriram o prazo previsto na lei para notificação dos membros das mesas das assembleias de voto, via correio, que no caso concreto ocorreu desde o dia 27 de setembro até dia 4 de outubro era mais que suficiente.

----- Intervenção do Sr. Vereador Jorge Fernandes:

--- O Sr. Vereador Jorge Fernandes usou da palavra para referir que se congratula por terem sido nomeados para secretários de estado cinco pessoas com ligação à região. Nomeações que, regista com agrado, pelo facto da região se encontrar bem representada junto do poder central, felicitando por tal facto e desejando e esperando que em conjunto com os três deputados eleitos e também com os autarcas locais, realizem um bom trabalho em prol do desenvolvimento da região.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Referiu-se, ainda, à problemática da *vespa asiática* e da *vespa cabro* que se verifica a nível nacional em particular na zona norte, referindo ter conhecimento particular, especialmente pela sua atividade profissional, sugeriu que se deveria alertar a população em geral para esta problemática que, segundo disse, já se verifica, também, no nosso concelho.

- Informou que outras câmara já promoveram sessões de sensibilização e esclarecimento. Por isso, disse que faria todo sentido que a nossa câmara, em colaboração com os bombeiros voluntários, se dotasse das ferramentas necessárias para erradicar a praga, propondo que a autarquia adquira equipamento específico para poder, em conjunto com a protecção civil local, desenvolver as ações necessárias para o controlo e erradicação da praga. Sugeriu que se envolvessem as associações de apicultores da região, a Associação dos apicultores do Parque Natural de Montesinho e a Associação dos apicultores do Parque natural do Douro Internacional, no sentido da realização de uma acção de sensibilização que envolva os apicultores, a população e a protecção civil local.

- Ainda na continuação da sua intervenção solicitou esclarecimento sobre o que diz ter conhecimento da parceria para cedência de terrenos do município sitos no lugar das Escaleiras, da Freguesia de Vimioso, a um investidor. E ainda do movimento de terras promovido pelo município ao longo da estrada na confrontação dos ditos terrenos.

----- Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Jorge o Senhor Presidente congratulou-se também, com as nomeações de pessoas do distrito para o governo (Secretários de Estado) dizendo que conhece pessoalmente três, a quem já felicitou. A Câmara Municipal fará, por escrito, essa felicitação, bem como ao Senhor Primeiro Ministro.

- Sobre a problemática da *vespa asiática*, o Sr. Presidente da Câmara aceitou a sugestão referindo que nesse sentido fará constar em próxima agenda cultural do município um alerta a toda a população promovendo sessões de esclarecimento sobre o assunto e, no mesmo sentido, concertará com os bombeiros voluntários as ações que se considerem mais adequadas definindo estratégias de eliminação de eventuais ninhos que venham a ser sinalizados. Mais referiu que o Gabinete Técnico Florestal está atento a essa situação, dispondo da informação necessária.

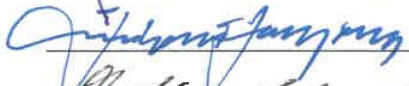
--- Sobre a cedência de terrenos, o Sr. Presidente esclareceu que a cedência dos referidos terrenos foi feita mediante contrato de comodato, aprovado por unanimidade, em reunião de câmara, e que o movimento de terras a que refere ao longo da margem da estrada municipal, na margem dos ditos terrenos, está relacionado com a instalação de infraestruturas de redes de energia elétrica, água e saneamento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



 António Eduardo Lopes Rado
 José da Silva Rodrigues Fernandes
 Sérgio Augusto Pires
 António Pires / e/ os Coor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO